



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE "REGULAMENTO
MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO
CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO"**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 09 de dezembro de 2024 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto do "Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios às Associações do Concelho de Penava do Castelo", o qual terá por objeto proceder à regulação de apoios financeiros, técnicos ou logísticos, ao associativismo no concelho, assente em critérios de equidade, transparência e legalidade, bem como, a sua sustentabilidade e autonomia financeira.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 11 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Gabinete de Informática

O presente aviso foi publicado na
página da internet deste Município,
em 12 / 12 / 24

O Técnico de Sistemas e Tecnologias
de Informação,